



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 185

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1969

CIRCULAR Nº 129

Aos Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que, a partir da posição levantada excepcionalmente em 5 de novembro de 1969, passará a ser adotada nova sistemática de controle dos recursos disciplinados pelas Resoluções número 69 e 97, de 22.9.67 e 20.8.68, respectivamente, na forma indicada nos itens 2 a 5 da presente.

2. As aplicações mínimas em operações de crédito rural, na conformidade das Resoluções acima citadas, guardarão referência com a média dos depósitos ocorridos, na forma abaixo indicada:

Em 5 de fevereiro, 5 de março e 5 de abril, com base na média do trimestre resultante das posições levantadas em 5 de novembro, 5 de dezembro e 31 de dezembro;

Em 5 de maio, 5 de junho e 30 de junho, com base na média do trimestre resultante das posições levantadas em 5 de fevereiro, 5 de março e 5 de abril;

Em 5 de agosto, 5 de setembro e 5 de outubro, com base na média do trimestre resultante das posições levantadas em 5 de maio, 5 de junho e 30 de junho;

Em 5 de novembro, 5 de dezembro e 31 de dezembro, com base na média do trimestre resultante das posições levantadas em 5 de agosto, 5 de setembro e 5 de outubro.

3. O preenchimento completo dos mapas será obrigatório apenas trimestralmente, com base nos balanços semestrais e nos balancetes de 5 de abril e 5 de outubro de cada ano. Nas datas dos demais balancetes, bastará informar os elementos indicados no formulário anexo, salvo no caso de liberações intermediárias, em que será exigível a remessa dos mapas completos, nos meses correspondentes. Na forma do costume, os documentos citados deverão ser remetidos à Gerência de Operações Bancárias (GEBAN).

4. Mensalmente, serão feitas as aferições das aplicações com relação ao mínimo obrigatório.

5. Em decorrência da nova sistemática, o item B.8 do mapa nº 2 (ou o C.12 do nº 3) passará a indicar não mais o valor do percentual (10%, item A-4) da data considerada, mas, sim, a média das exigibilidades do trimestre-base.

6. Fica consequentemente, cancelada a Circular nº 125, de 27-2-69, mantidos, porém, os mapas de números 1 e 2 ou 3, de que trata, feitas as alterações a que se refere o item 5 desta Circular.

Anexo: 1.

Rio de Janeiro (GB), 22 de setembro de 1969. — Ary Burger, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÕES NºS 69 E 97

CONTROLE DAS EXIGIBILIDADES E APLICAÇÕES — Circular nº 129

Posição em:

POSIÇÃO DOS DEPÓSITOS

1. Saldo conforme balanço ou balancete	NCr\$
Menos: — Depósito compulsórios, em dinheiro, no Banco Central do Brasil	
	NCr\$
2. A deduzir:	
a)	NCr\$
b)	
c)	
d)	
3. Saldo apurado	NCr\$
4. 10 % sobre o saldo acima	NCr\$

CÁLCULO DOS RECOLHIMENTOS:

1. Média das exigibilidades do trimestre - base (meses de e)	NCr\$
1. Saldo dos recolhimentos efetuados)	NCr\$
3. Total das aplicações rurais com recursos da Resolução nº 69, nesta data	
4. A recolher	NCr\$

Local e data

Assinaturas autorizadas.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

De 18.9.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Sociedade Corretora.

a) Aumento de capital — Alteração contratual:

A-69-3077 — BATINEL — Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Ltda. — De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$ 230.000,00. Instrumento de 11 de setembro de 1969.

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. nº 1.042-69 — O Diretor, por despacho de 17.9.69, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco do Trabalho S.A. pelo Banco Industrial de Campina Grande S.A. sediados em Feira de Santana (BA) e Campina Grande (PB), respectivamente, o consequente aumento de seu capital, de NCr\$ 12.000.000,00 para NCr\$ 12.960.000,00, e a reforma de seus estatutos sociais em conformidade com o deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 3.5 e 12.9.69 e de 26 de maio e 10 de setembro de 1969.

Proc. nº 1.044-69 — O Diretor, por despacho de 17.9.69, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Renascença S. A. pelo Banco de Santos S.A., sediados em São Paulo (SP), respectivamente, a transferência de sua sede para São Paulo (SP), o consequente aumento de seu capital — de NCr\$ 14.000.000,00 para NCr\$ 14.000.376,00 — e a reforma de seus estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 12.9.69 e de 12.9.69.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 16.9.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar:

Nº 804-69 — Banco Frizzo S.A. — Até 4.10.70.

Nº 826-69 — Banco Brasileiro do Atlântico S.A. — Até 4.10.70.

Proc. nº 938-69 — Banco Andrade Arnaud S.A. — A Diretoria, em sessão de 17.9.69, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Ultramarino Brasileiro S. A. pelo estabelecimento em epígrafe sediados no Rio de Janeiro (GB), o consequente aumento de seu capital, de NCr\$ 15.312.500,00 para NCr\$ 18.475.956,00, e a reforma de seus estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 21.7 e 12.8.69 e de 15.7 e 7 de agosto de 1969.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 17.9.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 1.043-69 — Banco do Juazeiro S. A. — De NCr\$ 55.000,00 para NCr\$ 550.000,00. — Assembleias gerais extraordinárias de 20.12.68 e 22.8.69.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 17 de setembro de 1969

Cancelamento de Registro

BCRB — 906-66 — Cooperativa Banco Popular do Recife Ltda. — Recife (PE) — Registro SER número 1.738, de 27.5.47, do Ministério da Agricultura.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Em 19 de setembro de 1969

a) Cancelamento da autorização para operar em crédito

BCRB — 2.737-66 — Cooperativa Agrícola Mista de São Sebastião de Unbuzeiro Ltda. — São Sebastião de Unbuzeiro (PB) — Registro SER número 3997, do Ministério da Agricultura.

b) Renovação da autorização para funcionar

BCRB — 247-66 — Cooperativa Agro-Pecuária do Ribeirão Ltda. — Ribeirão (PE) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o número 1.015, de 30.8.40.

c) Reforma de estatutos sociais

Nº 1.040-69 — Cooperativa Agro-Pecuária do Ribeirão Ltda. — Ribeirão (PE) — Assembleia geral extraordinária de 9.8.69.

d) Mudança de denominação social

Nº 1.040-69 — Cooperativa Agro-Pecuária do Ribeirão Ltda. — Ribeirão (PE) — Para Cooperativa de Crédito Rural do Ribeirão Ltda.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 18.9.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Transferência de localização de departamento:

Nº 1.055-69 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — De Belo Horizonte (MG), carta-patente número 3.462, de 13.5.54, para Recife (PE).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORÇÃO

De 17.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Mudança de denominação social

Nº 964-68 — Cooperativa de Crédito Militar de São Gabriel Ltda. — São Gabriel (RS) — Para Cooperativa de Crédito de São Gabriel Ltda. — Assembleia geral extraordinária de 3.10.68.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE TORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 17.9.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-69-68 — Banco Brasileiro de Crédito de Minas Gerais S. A. — Frutal — Minas Gerais.
Incorporação para futuro aumento de capital — 6.ª Reavaliação — NCr\$ 10.661,81 — Lei n.º 4.357-64 — A. G. E. de 16.7.69.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 29-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria número 509 — de 9 de setembro de 1969, dispensa, a pedido, Yédo Moura de Figueiredo escrivão classe "O", matrícula número 273, da função de confiança, índice 22, de Inspetor.

Portaria número 510 — de 9 de setembro de 1969, designa Mário Carpenter Meyer, escrivão classe "E", matrícula número 170, para exercer a função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª Classe enquanto perdurar o afastamento do titular Nelson José Bertolino, por motivo de saúde.

Portaria número 511 — de 9 de setembro de 1969, dispensa Walter Vieira Alves, escrivão classe "D", matrícula número 201, da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Depósitos Mecanizados, retroagindo a dispensa à data em que foi designado Chefe de Serviço.

Portaria número 512 — de 9 de setembro de 1969, dispensa Ruy Santos das funções que lhe foram cunetidas pela Portaria número 477-69, o qual retorna às suas atribuições de Subgerente daquela Agência.

Portaria número 513 — de 12 de setembro de 1969, dispensa, a pedido, Almir Carvalho da Silveira, Auxiliar referência 5, matrícula número 1.141, da função de confiança índice 3, de Vigilante.

Portaria número 514 — de 12 de setembro de 1969, designa Clóvis Pinto de Marins, Auxiliar referência 4, matrícula número 584, para exercer a função de confiança índice 3, de Vigilante.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Ofício número 53 e anexo do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais que comunica a decisão homologatória desse órgão, ao apreciar a matéria constante do Processo número 44.081-69, referente às promoções previstas pela Circular número 32, de 13 de maio de 1969, e Resolução de número 112-69, de 3 de julho de 1969, do Conselho Administrativo desta CEF., que alterou a letra "a" do Artigo 2º da Resolução número 097-69, de 5 de junho de 1969, resolve:

Nº 444 — Promover à classe "B" do cargo de Escrivão, de Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escrivão Classe "A", da mesma Carreira:

1. Alvaro Jorge de Braga
2. Hélio Sebastião de Amorim
3. Pedro Paes Barreto
4. Walmor Pratti
5. Antonio Carlos dos Santos
6. Igor Ezequiel Ivanov
7. Eduardo José Baptistoti
8. Rui Tomazelli
9. Nivaldo Caetano da Silva
10. Ocimata Menguilhet Machado
11. Adilson Francisco Coelho
12. Mário Muller
13. Luiza Damasceno Assumpção
14. Juarez Alves Nunes

15. Sandra Márcia Longo
16. Carlos Luiz de Oliveira
17. Israel Gomes Caldeira Júnior
18. José de Souza
19. Nivia Regina da Silva
20. Auri Silva
21. Newton César Franzoli Viegas
22. Luiz Carlos Laus de Souza
23. Leatrice Bernardini Dornbusch
24. Paulo Roberto Schmidt
25. Tânia Ané Mary Ferreira
26. Suzana Esmeraldino
27. Lourdes Ferreira
28. Aldo Costanero
29. Ana Maria Brazil
30. Geraldo José da Silva
31. Matias Liz dos Santos
32. Luiz Carlos Baniski
33. Wilmar Graneman Gomes
34. Nilton Ferreira
35. Samuel Avila
36. Israel C. Fagundes
37. Hermínio dos Anjos Filho
38. Silvío Tormena
39. Genésio Minella
40. Irlando Costa Furtado
41. César Otávio Cruz
42. Edson Martins
43. Sônia Cardoso
44. Nair Xavier
45. Iracema Santos
46. Lillian Ondina Platt Decke
47. Carlos Gustavo Adriano
48. Susete Soares Moreto
49. José Roberto Pessi
50. Vasco Gomes dos Santos
51. Laureci Maria Bento Ferreira
52. Uyara Jaime
53. Elcio Elias Corrêa
54. Aldenê Terezinha Fuhmann
55. Neide Carminatti
56. Rute Alcântara Viana
57. Wilson Freitas Corrêa
58. Ede Edelberto Dick
59. Maria da Graça Cardoso
60. Maria Folemann Waldrich
61. Armando César Arruda
62. Irani Coelho

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Ofício número 53 e anexo do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, que comunica a decisão homologatória desse órgão, ao apreciar a matéria constante do Processo número 44.081-69, referen-

te às promoções previstas pela Circular número 32, de 13 de maio de 1969, e Resolução número 097-69, de 5 de junho de 1969, do Conselho Administrativo desta CEF, resolve:

Nº 445 — Promover à Classe "C" do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "B", da mesma Carreira:

1. Irajá Ferrari de Amorim
2. Vera Ramos Moritz Moura
3. Haroldo Firmino Alexandre
4. José Abel da Luz
5. Nilo Dias Teixeira
6. Nicolau João de Abreu
7. Sidney G. H. da Silva
8. Hélio Bússolo

Nº 446 — Promover à classe "E", do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "D", da mesma Carreira:

1. Eduardo Silveira
2. Malzino José de Freitas
3. Olímpio Vargas
4. Luiz Carlos Machado
5. Francisco Américo Barreiros
6. Ademar Carvalho Filho
7. Odilon Lebarbeachon
8. Ivan Carvalho de Almeida
9. João Destri
10. Luiz Francisco Wildner da Fonseca
11. Jairo Grunner Carneiro
12. Adalberto Sagaz
13. Ivo Benedet
14. Ruy César Ramos
15. Maria Souza Frasseto
16. Luiz Carlos Luiz
17. Lourinho Bzarki
18. Benino Machado
19. Antônio Henrique da Silva
20. Erádio Quintino Pereira
21. Mário José de Castilho Guilhes
22. Henrival Atarú dos Santos
23. Anastácio Gonçalves da Silva
24. Itamar da Costa Xavier
25. Itacir Marino Laguai
26. Orivaldo dos Santos
27. Nilson Egídio Azevedo
28. Moacir Vieira Cardoso
29. Jayme Ouriques
30. Antonio C. Pinho Carneiro
31. Wilson Avila dos Santos
32. Nilton José Kretzer
33. Ingrid Alperstedt
34. Américo João Rabelo
35. Renato F. Cunha Cavallazzi
36. Elcio José Lemos

Nº 447 — Promover à classe "F", do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "E", da mesma Carreira:

1. Elzira Serato Simon
2. Adalberto Emmanuel Kormann
3. Waldemar Ghisi
4. D'Eu Francisco Costa
5. Anício Fernandes
6. Osni Nunes
7. Roberto Guilherme Steimmetz
8. César Corrêa do Nascimento
9. Salim Mansur Neto
10. Edgar Lopes Silva
11. Gladstone Paladino Filho
12. Edson Piazza de Mello
13. Edgar Pinheiro
14. Diomar Mendes
15. Arnaldo Taveras
16. Lídio Ghisi
17. Hercílio Campos
18. Wallace dos Anjos Borba
19. Bruno Francisco Germann
20. Elma Leal Coelho
21. Aristides Delário dos Santos
22. Antonio Wan-Dall
23. Rossel Farias de Lima
24. Willigs Krüeger
25. Walton Bürgier
26. Délcio Tesser
27. José Nunes
28. Mário Jorge da Costa

Nº 448 — Promover à classe "G", do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores

abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "F", da mesma Carreira:

1. Onélia Ulissea Teixeira
2. Ari Millis
3. Linaura Oliveira de Souza
4. Rosalina Lima Bento
5. Maria Laura Calhado
6. Edgard Della Giustina
7. Lauro Laureano Ramos
8. Dilma Lenga Platt
9. Daura da Costa Vaz
10. Norton Dias
11. Arlindo P. de Macedo Filho
12. Fred Furhamann
13. Almerindo Alves Nunes
14. Ivo Hercílio Wolff
15. João Batista de Oliveira
16. Nairte da Silva
17. José Otávio Neves Varela
18. Emy Décio Câmara da Silva

Nº 449 — Promover à classe "H" do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Escriturário Classe "G", da mesma Carreira:

1. Dagoberto Dorabusch
- Averbe-se, publique-se e comunique-se.

Nº 450 — Promover à classe "M" do cargo de Escriturário da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "L", da mesma Carreira:

1. Darjo Fernando Paranhos Pederneiras
2. Haroldo Dias Teixeira
3. Álvaro S. Thiago
4. Jetur Elias de Oliveira
5. Osmar Garozzi
6. Nestor César de Carvalho
7. Fernando Lúcio Guedes
8. Leoni Lemos
9. Othélio Vieira Neves
10. Renato Mário Malschitzki
11. Francisco Timóteo Bojarski
12. Alberto Crippa
13. Getúlio Barreto da Silva
14. Hamilton Antônio da Nova
15. Lécio Prates
16. Amauri Farias Ramos

Nº 451 — Promover à classe "N" do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "M", da mesma Carreira:

1. Osmar Silva
2. Luiz Carlos Platt
3. Waldir Brasil
4. Yalú Alfredo Ribeiro
5. Miguel Digilcono
6. Ruy José da Silva
7. Dalmanir Guedes Piazzera

Nº 452 — Promover à classe "O" do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "N", da mesma Carreira:

1. Nilson Vasco Gondin
2. Anísio Evaristo de Souza
3. Alyrio Campos de Alcântara
4. Alysses Cunha Filho
5. Adhemar dos Passos
6. Antônio Vilpert
7. Lyrio Múrigio Bez
8. Érico Appel
9. Walter Climaco
10. Carlos Silva
11. Ulderico S. G. Z. Canelli

Nº 453 — Promover à classe "Q" do cargo de Escriturário, da Carreira Contábil Administrativa, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Escriturário Classe "P", da mesma Carreira:

1. Ari Mafra
2. João Gasparino da Silva
3. João Gonzaga
4. Ari Silva
5. Silvino Lang Jacques

Nº 454 — Promover à classe "P" do cargo de Advogado, da Carreira de Advogado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Advogado Classe "O", da mesma Carreira:

1. Wilmar Orlando Dias
2. Friedrich Carl Franzke

Nº 455 — Promover à referência "2" do cargo de Auxiliar, da Carreira Auxiliar, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar referência "1", da mesma Carreira:

1. Maria José da Silva
2. Normélia Ferreira
3. Jorge Lima
4. Paulo Lima
5. Carlos José Lengo
6. César José Machado
7. Catarina Farias
8. Rogério Luiz Cardoso
9. Acácio Jacob Ribeiro
10. Madalena Maria da Silva

Nº 456 — Promover à referência "5" do cargo de Auxiliar, da Carreira Auxiliar, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar referência "4", da mesma Carreira:

1. Amândia Jacob Ribeiro
2. Antônio Mattioli Longo
3. Veridiana Damasceno Assumpção

Nº 457 — Promover à referência "6" do cargo de Auxiliar, da Carreira Auxiliar, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Auxiliar referência "5", da mesma Carreira:

1. Nelson Gonçalves

Nº 458 — Promover à referência "8" do cargo de Auxiliar, da Carreira Auxiliar, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar referência "7", da mesma Carreira:

1. Apolônio de Oliveira Paiva.
- Heriberto Hulse, Presidente.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 459 — Designar, o servidor Adilson Francisco Coelho, Escriturário — Classe "B" — Índice 14, do Quadro do Pessoal desta CEF, exercendo a função de Contiança de Chefe do Setor do Controle e Distribuição, para Substituto Automático da Chefe do Serviço de Material e Patrimônio — Índice 22, do Departamento de Administração.

Nº 463 — Designar, o servidor João Destri, Escriturário Classe "E" — Índice 20, do Quadro do Pessoal desta CEF, para exercer a Função de Contiança de Chefe da Seção de Crédito Geral e Títulos — Índice 17, da Divisão de Hipotecas, Habitação e Crédito Geral. — Heriberto Hulse, Presidente.

PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à Decisão do C. A., adotada na Reunião Ordinária realizada em 25 de junho de corrente, que aprovou o Parecer e o voto emitidos pelo Conselheiro Dr. Dante Heróico Fortunato de Patta, no Processo nº 38-69 — DP, resolve:

Nº 492 — Promover: De acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 1º, ambos da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, para fins de aposentadoria pelo SASSE — O servidor Nilson Vasco Gondin ex-combatente da FEB, do cargo de Escriturário da Classe "O", Índice 53, para igual cargo da Classe "P", Índice 58, da Carreira Contábil Administrativa do Quadro do Pessoal desta Caixa.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 494 — Designar, o servidor Nilo Dias Teixeira, Escriturário Classe "C" — Índice 16, do Quadro do Pessoal desta CEF, para a Função de Contiança de Operador — Índice 5 com exercício no Departamento de Contabilidade. — Heriberto Hulse, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 518 — Conceder Demissão a Maria da Graça Cardoso, ocupante do cargo de Escriturário, Classe B, Índice 14, da Carreira Contábil-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta CEF, lotada na Agência de Joinville, a partir de 29 de julho de 1969. — Heriberto Hulse, Presidente.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Decisão adotada pelo C. A., em sessão de 20.8.1969, e tendo em vista o V. Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, prolatado no processo de Mandado de Segurança número 63.115-SC, em 22.11.68, resolve:

Nº 530 — Retificar o símbolo e a natureza do encargo, de Chefe da Carteira de Consignações do antigo Quadro do Pessoal desta CEF, de Função Gratificada F-1 para Cargo em Comissão 5-C, atribuídos ao servidor Luiz Carlos Platt, em vista de que determinou o Decreto nº 61.655, de 7.11.1967, que aprovou definitivamente o Quadro do Pessoal desta instituição, na forma da lei 3.780, de 12 de junho de 1960, e considerá-lo, assim agregado no referido Cargo em Comissão alterando-se desta forma, nas partes em referência, a Portaria número 76-68, de 26.3.1968, que trata da aludida agregação.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Decisão adotada pelo Conselho Administrativo, em sessão de 20.8.1969, e tendo em vista a transformação do símbolo e do encargo de Chefe da Carteira de Consignações, do antigo Quadro do Pessoal desta CEF, de Função Gratificada F-1 para Cargo em Comissão 5-C, na forma da Portaria nº 530-69, de 26.3.1969, por força do V. Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, prolatado no processo de Mandado de Segurança número 63.115-SC, em 22.11.1968, resolve:

Nº 531 — Alterar o enquadramento divulgado pela Portaria nº 187-69, na parte referente ao servidor Luiz Carlos Platt, agregado ao Quadro do Pessoal, no Cargo em Comissão 5-C, de Chefe da Carteira de Consignações desta CEF, para considerá-lo enquadrado inicialmente, para todos os efeitos de direito no Cargo de Escriturário Classe "N" Índice 48, da Carreira Contábil-Administrativa do Quadro do Pessoal desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o teor das Portarias números 530-69 e 531-69, ambas de 26.8.1969, baixadas pela mesma Presidência, para cumprimento do V. Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, prolatado no processo de Mandado de Segurança nº 63.115-SC, em 22 de novembro de 1968, resolve:

Nº 532 — Tornar sem efeito a Portaria nº 451-69, de 16.7.69, no que

contine ao servidor Luiz Carlos P. Rat.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o ofício número 53 e anexo do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, que comunica a decisão homologatória desse Órgão, ao autorizar a matéria constante do Processo nº 44.381-69, referente às promoções previstas pela Circular nº 32, de 11.5.69, e Resolução 97-69, de 5 de junho de 1969, do Conselho Administrativo desta CEF resolve:

Nº 533 — Promover à Classe "O" da Carreira Contábil-Administrativa, do Quadro do Pessoal desta CEF, o Escriurário Classe "N", Luiz Carlos P. Rat, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1969, tendo em vista a alteração do enquadramento efetuado pela Portaria nº 531-69, de 26.9.1969, cujo cumprimento ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recurso, prolatado no processo do Mandado de Segurança número 63.115-SC, em 12-11-1968. — *Heriberto Hulse* Presidente.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 241-69-GP, do Exmo. Senhor Presidente do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômiários, que comunica decisão homologatória da Egrégia Comissão Deliberativa daquele Órgão, adotada em sessão de 18 de agosto de 1969; tendo em vista, também, o teor da Portaria número

2.160, baixada por aquela Presidência, em 22.8.1969, resolve:

Nº 555 — Conhecer do competente ato que aposentou o servidor Nestor Cesar de Carvalho Escriurário, classificado "M" índice 44, da carreira Contábil-Administrativa, lotado na Agência de Itajaí, e considerá-lo desligado, para todos os efeitos de direito, do Quadro do Pessoal desta CEF, a partir de 18 de agosto do corrente ano. — *Heriberto Hulse*, Presidente.

**CASA DA MOEDA
Conselho Deliberativo**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 10 DE SETEMBRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatados e discutido o processo número 9.471-69, com fundamento no artigo 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato celebrado com a firma Companhia Fabricadora de Papel, para fornecimento à Casa da Moeda de 670.000 (seiscentos e setenta mil) quilos de papel apergaminhado especial e 7.000 (sete mil) quilos de papel kraft de acordo com as especificações, e nas condições estipuladas no conhecimento de empenho nº 1.099 da Divisão de Material de 9.9.69, na importância de NCR\$ 1.371.160,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil e cento e sessenta cruzeiros novos). — *Nelson de Almeida Brum* — Diretor-Executivo. — *Roberto Ribeiro de Carvalho* — Relator. — *Genérico Ponce de Arruda* — *Egberto de Faria Melo* — *Sócrates Galvão*.

tinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68, ficando, em consequência dispensado dos de Auxiliar do Delegado da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.421 de 31 de dezembro de 1968 publicada no Diário Oficial da União de 15.1.69.

Nº 475 — Designar Celeste Soares Villa, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado desta Superintendência no Estado da Bahia, na vaga decorrente da dispensa de Luiz Walter Coelho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1.4.68.

Nº 476 — Designar Paulo Fernandes Soares, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado da ... SUNAB no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da dispensa de Enilda Konrath Pires, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968. — *Enilda Cravo Peixoto*.

**Delegacia no Estado do Sergipe
PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 1969**

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 46 — Designar Sismaldo Dantas Ribeiro, Inspetor de Indústria e Co-

mércio, nível 15-B, matrícula 2.081.356, do Quadro do Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 47 — Designar Maria Nilda Rezende, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.081.352, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 48 — Designar Arnóbio Alves Nunes, Farmacêutico, nível 22-C, matrícula 2.081.357, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção Financeira desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 49 — Conceder dispensa a Arnóbio Alves Nunes, Farmacêutico, nível 22-C, matrícula nº 2.081.357, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Administração desta Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria nº 7, de 31-1-1966, publicado no Diário Oficial da União de 5-9-66.

Nº 50 — Designar Edvaldo Santana Coelho, Motorista Ajustado, lotado nesta Delegacia, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transportes desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Aderbal Fontes de Góis*.

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL
DO ABASTECIMENTO**

PORTARIA SUPER, DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da faculdade conferida a esta Autarquia pelo inciso II, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962;

Considerando a documentação apresentada pela Delegacia da SUNAB no Estado do Paraná, constante do processo SUNAB nº 6.653 de 30 de maio de 1969, resolve:

Nº 92 — Art. 1º Delegar, a título precário, à Prefeitura Municipal de Londrina, Estado do Paraná, as atribuições fiscalizadoras do cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico baixados pela SUNAB, na jurisdição territorial do Município.

Art. 2º No desempenho da presente delegação de poderes, a Prefeitura Municipal de Londrina, deverá ater-se, exclusivamente, ao estabelecido nas Portarias SUPER ns. 761, de 17 de junho de 1968 e 06, de 13 de janeiro de 1969, que regulamenta. — *Enaldo Cravo Peixoto*.

PORTARIA SUNAB DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 472 — Designar Solon da Rocha Gonçalves, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Administração

do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Azélio de Lima Passos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe substituído da mesma Seção para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 254, de 5.3.65, publicada no Diário Oficial da União de 17.3.65.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740 de 23 de maio de 1967, resolve:

Nº 473 — Aposentar por invalidez, na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor José Francisco do Nascimento — Escriurário nível 8, matrícula nº 2.235.222, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP aproveitado na SUNAB por força do art. 24 § 3º, da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962 — Processo SUNAB nº 6.528-69.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963 resolve:

Nº 474 — Designar Luiz Walter Coelho para exercer os encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado da Bahia, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Luiz Calmon Navarro Teixeira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do ex-

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE FERRO**

**Divisão de Fiscalização
PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1969**

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 10 — I — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, a ser utilizada para a travessia de gado, localizada no km. 1.240.000 da Linha Tronco da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

II — Aprovar o Termo de Acórdão firmado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — RFFSA e o Senhor Maurício Verdier. — *Cesar Bastos Motta e Silva*.

**Comissão Permanente de
Concorrência**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 16 de setembro de 1969**

Proc. nº 7.065-69 — No requerimento em que a firma "Stersul S.A. — Engenharia e Representações", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Pro. nº 7.092-69 — No requerimento em que a firma "CCA — Cia. de Construtores Associados", requer empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Proc. nº 7.298-69 — No requerimento em que a firma "C.C.O. — Construtora Centro Oeste Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi ex-

rado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa*.

**Divisão de Fiscalização
Econômica e Financeira**

(*) PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1969

Nº 5 — O Chefe da Seção de Fiscalização Econômica Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve considerar designada, a partir de 6 de agosto de 1969, a Datilógrafa, nível 9-B, Eunice Brandão Barros, para substituir eventualmente a Secretária do Chefe da referida Seção. — *A. Djamerly Lopes Baranna*.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS**

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, e considerando o que contém no processo número 8.675-67, deste Departamento, resolve,

Nº 473 — Tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo instaurada com a Portaria "P" nº 202-DG, de 27 de

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 19 de agosto de 1969.

**MINISTÉRIO.
DOS TRANSPORTES**

março de 1969, publicada no BOAD nº 64, de 7 de abril do mesmo ano, aplicar a Solon da Silva Loureiro, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, de acordo com os incisos IV e X do art. 195 e inciso IX do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria, Anexo V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

parágrafo único do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.
10 — CFTA — Registro nº 1.320 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 104 — Yedda Affilato de Almeida e Castro nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

11 — CFTA — Registro nº 1.321 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 105 — Ofélia Mendes Cavaleiro, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

12 — CFTA — Registro nº 1.322 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 106 — Milton Armando Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

13 — CFTA — Registro nº 1.323 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 107 — Ivenir Marcondes Olivetti, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

14 — CFTA — Registro nº 1.324 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 108 — Yolanda de Andrade, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

15 — CFTA — Registro nº 1.325 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 109 — Aracaty Marques Ferreira, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1969. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

Presidente determinou a realização de eleição para preenchimento do cargo vago de Tesoureiro do CFQ, suspendendo a sessão, a qual foi reaberta às onze horas e quinze minutos, tendo sido apurado o seguinte resultado, havendo funcionado como escrutinadores os Conselheiros Adolpho Friedheim e Djalma Blackman: Clovis Martins Ferreira — 4 (quatro) votos; Werner Krauledat 2 (dois) votos e ainda 2 (dois) votos em branco, totalizando 8 (oito) votos e não havendo votado o Conselheiro Peter Löwenberg por se encontrar no exercício da Presidência. Foi proclamado o resultado, que tomou a forma da Resolução número 778 (setecentos e setenta e oito) do CFQ: "Eleger para o cargo de Tesoureiro do CFQ, o Conselheiro Clóvis Martins Ferreira, para desempenhar mandato no período que se inicia com a sua posse até 26 de abril de 1970. Em seguida o Presidente em exercício empossou o Conselheiro Clóvis Martins Ferreira no cargo de Tesoureiro do CFQ, lavrando-se o competente termo de posse no Livro próprio, à fôlha 41 (...). Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Presidente em exercício, Conselheiro Peter Löwenberg, não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, encerrou a presente Reunião, da qual na qualidade de Secretário "ad-hoc", lavrou a presente ata, por mim datada e assinada conjuntamente com o senhor Presidente. — Rio de Janeiro, aos 17 dias de setembro de 1969. — (Ass.) Rolf Mattfeldt.

Termo de Posse no cargo de Tesoureiro

As onze horas e vinte minutos do dia dezoisete de setembro do ano de um mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Conselho Federal de Química, sita à Avenida Franklin Roosevelt número vinte e três, grupo quatrocentos e quatro, nesta cidade, o Presidente em exercício do Conselho Federal de Química — Vice-Presidente Professor Peter Löwenberg, tendo em vista a Resolução número quatrocentos e setenta e sete do Conselho Federal de Química, da data de hoje, pela qual o Conselho aceitou a solicitação de dispensa de suas funções de Tesoureiro, formulada pelo Conselheiro Rolf Karl Franklin Mattfeldt, e a Resolução número setecentos e setenta e oito do mesmo Conselho, também da data de hoje, elegendo o Conselheiro Clóvis Martins Ferreira para ocupar o dito cargo ora vago de Tesoureiro do Conselho Federal de Química, empossou como Tesoureiro do Conselho Federal de Química o Conselheiro Clóvis Martins Ferreira, para o período que se inicia com o presente ato de posse e termina em vinte e seis de abril do ano de um mil novecentos e setenta, juntamente com os demais componentes da Diretoria, de mandato anual. E, para constar, lavrou o presente termo de posse, o qual é assinado pelo Presidente em exercício, pelo Tesoureiro empossado, e por mim, na qualidade de Secretário "ad-hoc". — Rio de Janeiro, dezoisete de setembro de um mil novecentos e sessenta e nove. (Peter Löwenberg, Clóvis Martins Ferreira, Rolf Mattfeldt).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Tabela de Recondução, para 1968, de Pessoal Temporário, organizada de conformidade com os artigos 24 e 25, da Lei nº 3780, de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 50314, de 4 de março de 1961. Salários fixados na forma do artigo 10 do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, confirmados pela Lei nº 5368, de 1 de dezembro de 1967. Despesas atendidas à conta dos cursos próprios da Escola.

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	NORSE SALÁRIO UNITÁRIO	SALÁRIO		13º SALÁRIO
			MENSAL	ANUAL	
1	Agente de Suprimento	258,00	258,00	3.096,00	258,00
1	Mecânico	165,00	165,00	1.980,00	165,00
1	Auxiliar Assistente	258,00	258,00	3.096,00	258,00
1	Contabilista	219,00	219,00	2.628,00	219,00
1	Fiscal de Disciplina	181,80	181,80	2.181,60	181,80
1	Operário de Recuperação	181,80	181,80	2.181,60	181,80
2	Ajudante de Biblioteca	153,00	153,00	1.836,00	153,00
2	Conservador de Ferramentas	153,00	153,00	1.836,00	153,00
1	Auxiliar Serviço de Portaria	153,00	153,00	1.836,00	153,00
10	Auxiliar Amanuense	181,80	181,80	2.181,60	181,80
1	Condutor de Viaturas	153,00	153,00	1.836,00	153,00
2	Vigia	153,00	153,00	1.836,00	153,00
2	Auxiliar de Disciplina	153,00	153,00	1.836,00	153,00
2	Coadjuvante de Ensino	258,00	258,00	3.096,00	258,00
1	Assistente de Documentação	258,00	258,00	3.096,00	258,00
1	Recuperador de Veículos	181,80	181,80	2.181,60	181,80
1	Manejador de Máquinas	181,80	181,80	2.181,60	181,80
1	Atendente Auxiliar	144,00	144,00	1.728,00	144,00
52			10.399,20	124.790,40	10.399,20

CONTRIBUIÇÕES:

Fundo de garantia do tempo de serviço 8% do total 13º Salário...	10.815,16
Geral da previdência 8% do total.....	9.983,23
Salário-Família 4,3% do total.....	5.365,98
Salário Educação 1,4% do total.....	1.747,06
Seguro de Acidente do Trabalho 2% do total.....	2.495,80
13º Salário 1,2% do total.....	1.497,48
Total das Contribuições.....	31.904,71
Despesa Anual 13º Salário.....	135.189,60
Total das Contribuições.....	31.904,71
TOTAL GERAL.....	167.094,31

APROVO:

José Dutra
TARSO DUTRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 39-69

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedido registro de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais:

1 — CFTA — Registro nº 1.311 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 95 — Iara Sardinha Schnabel, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

2 — CFTA — Registro nº 1.312 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 96 — Waldívio de Jesus Santos, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

3 — CFTA — Registro nº 1.313 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 97 — Wagner Antônio Pimenta, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

4 — CFTA — Registro nº 1.314 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 98 — Edson Bonifácio Costa, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

5 — CFTA — Registro nº 1.315 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 99 — Francisco Borges de Oliveira Filho, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

6 — CFTA — Registro nº 1.316 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 100 — Luiz Rodrigues de Queiroz Filho, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

7 — CFTA — Registro nº 1.317 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 101 — Pedro Olegário Azevedo, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

8 — CFTA — Registro nº 1.318 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 102 — Maria Malvina da Rocha Penna, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

9 — CFTA — Registro nº 1.319 e CRTA — 1ª Região, Registro nº 103 — Ivonilde de Azevedo, nos termos do

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Extrato da Ata da 93ª Reunião Ordinária

As nove horas e cinquenta minutos do dia dezoisete de setembro de um mil, novecentos e sessenta e nove, na sede do Conselho Federal de Química, sita à Avenida Franklin Roosevelt, número vinte e três, grupo quatrocentos e quatro, nesta cidade, estando presentes, conforme o Livro de Presença, os Conselheiros Paulo José Duarte, Adolpho Armando Velhote Friedheim, Djalma Blackman, Peter Löwenberg, Clovis Martins Ferreira, Jorge da Cunha, Rolf Karl Franklin Mattfeldt e Werner Gustav Krauledat, o Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Federal de Química, Conselheiro Peter Löwenberg, verificando a existência de quorum regimental, declarou instalados e abertos os trabalhos da nonagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Federal de Química, convidando a mim, infra assinado, para, na forma regimental funcionar como Secretário "ad-hoc". (...) Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra no expediente, deliberou-se sobre a Ordem do Dia, que ficou assim constituída: 1 — Relatório de Comissão Especial criada pela Resolução número 771 e deliberação a respeito 2) (...) Em pauta o primeiro item, o Presidente da Comissão, Conselheiro Werner Krauledat, apresentou relatório discutido, o qual, deliberou-se por unanimidade "Aprovar a recomendação da Comissão instituída pela Resolução nº 771, no sentido de: a) acelar o pedido de demissão do cargo de Tesoureiro do CFQ formulado pelo Conselheiro Rolf Mattfeldt; b) lançar, em ata, um voto de louvor pela compreensão do mesmo no desenvolvimento dos entendimentos, bem como pelo desempenho de suas funções, exercidas nos diversos cargos da Diretoria do CFQ" (Resolução nº 777 do CFQ). Em meio à discussão, quando eram dez horas e quarenta minutos, tomara assento no Plenário o Conselheiro Oscar Bergstrom Lourenço. Em seguida, quando eram onze horas, o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 224, de 1969

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.365 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.733 — Dispensar Eduardo Fernandes, Escriurário nível 10-B,

matrícula número 1.800.921, da Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração (PAN) da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retercem ao dia 7 de agosto do ano em curso.

Nº 1.734 — Designar Magnólia Gaspar, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 1.932.788, da Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração (PAN), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.735 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso III, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea a, ambos da Constituição do Brasil a Oziel Pinto Peixoto, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.811.486.

Nº 1.736 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso I, da Constituição do Brasil, Amílho Alves Saldanha, Servicial nível 5-A, matrícula nº 1.058.013, com os proventos fixados em 930 (nove trinta avos), na forma do artigo 101, inciso II, do supracitado diploma legal.

Nº 1.737 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea b, ambos da Constituição do Brasil Almirá Pereira Cardoso, Escrevente-Datilógrafo nº 7, matrícula nº 1.911.747.

Nº 1.738 — Aposentar no Quadro da Administração e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso I combinado com o artigo 101, inciso I, alínea b, ambos da Constituição do Brasil, Nair Amaral Sobrinho Cluffo, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.382.366.

Nº 1.744 — Designar Magno Cardoso Veras, Procurador da 2ª Categoria, matrícula nº 1.720.817, para exercer a função de Chefe da 9ª Procuradoria Regional (9ª PPR), com sede em Brasília, Distrito Federal.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 32, de 10 de maio de 1938, resolve:

Nº 1.745 — Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.760 de 12 de julho de 1960 e na forma do que prescreve o Decreto nº 54.486, de 15 de outubro de 1964, a partir de 30 de setembro de 1965, os ocupantes da classe B, de nível 10, da Série de Classe AF-202 — Escriturário da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, a seguir relacionados, para exercerem o cargo de classe "A", de nível 12, da Série de Classes AF-201 — Oficial de Administração, do mesmo Quadro:

1) Zeny Soares Rodrigues Alves, ponto nº 1.671 matrícula nº 1.982.937, em vaga decorrente da transferência de Dulce Pichler Raveti, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado para o Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, conforme Portaria nº 82, de 25 de janeiro de 1965, publicada no Boletim do IPASE nº 37, de 24 de fevereiro de 1965.

2) Clotilde Barbosa Alves Corrêa, ponto nº 2.453, matrícula número 1.940.405, em vaga decorrente da aposentadoria de José Cardoso, conforme Portaria nº 3.126, de 19 de

dezembro de 1964, publicada no Boletim do IPASE nº 47, de 12 de março de 1965.

3) Diva de Oliveira, ponto nº 2.311, matrícula nº 1.391.310, em vaga decorrente da promoção de Nadir Guararinho Nunes Ribeiro, conforme Portaria nº 1.019, de 1º de julho de 1963, publicada no Boletim do IPASE nº 142, de 22 de agosto de 1966, com vigor a partir de 31 de março de 1965.

4) Antônio Emygdio Ribeiro Filho, ponto nº 2.163, matrícula número 1.391.259, em vaga decorrente da transferência de Celso Alan Cunha Moreira de Menezes, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado para o Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, conforme Portaria nº 490, de 31 de março de 1965, publicada no Boletim do IPASE nº 117, de 24 de junho de 1965.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

1.746 — Promover, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1965, de acordo com a Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480, de 1964, Carmen da Silveira, ponto nº 5.977, matrícula nº 1.911.694, da classe AF-202-3-A, à classe AF-202 — 10-B, na Série de Classes de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jayme Alberto Ferreira de Rezende, a partir de 31 de março de 1965, conforme Portaria nº 1.424, de 13.8.69, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 21.8.69. — Tarcísio Maia, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 18 de setembro de 1969

Guanabara

HBF 52.192 — Jorge de Arêa Almeida. — Autorizo o pagamento da pensão mensal vitalícia à Da. Iara de Oliveira Castro, na qualidade de companheira do ex-segurado, após o transcurso do prazo homologatório.

HBF 38.956 — José Paulo de Azevedo — Autorizo o pagamento da pensão vitalícia à Da. Antonia de Souza, na qualidade de companheira do ex-segurado, após o transcurso do prazo homologatório.

Estado do Rio

HBF 52.954 — Autorizo o pagamento da pensão mensal vitalícia à I'a. Nilza Maria da Conceição, na qualidade de companheira do ex-segurado, após o transcurso do prazo homologatório.

A pág. 2.117, do Diário Oficial de 17.9.1969, Seção I, Parte II, Relação nº 199.69, 3ª coluna, 20ª linha Acrescente-se e leia-se:

".....
Nº 1.543 — Dispensar, em"

Relação nº 227-69

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.761 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF — nº 187, de 10 de setembro de 1969, que dispensou Abrahão Alves Ferreira, Farmacêutico, nível 20-A, matrícula nº 1.370.277, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (DMD) do Serviço Médico Local (DFM), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e designou Walter Xavier da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.514.788, para exercer a mesma Função. — Tarcísio Maia.

Nº 1.762 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF — nº 185, de 10 de setembro de 1969, que dispensou Eliezer Pimenta Magalhães, Escriturário, nível 8-A, matrícula 2.125.503, da Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma de Administração (DGA), do Gabinete do Delegado (DFG), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e designou Bento Mussolini Gandra, Escrevente-datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.041.942, para exercer a mesma Função.

Nº 1.763 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF — nº 178, de 9 de setembro de 1969, que dispensou Walter Xavier da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.514.788, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (DFC), da Contadoria Regional (DFU), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e designou Jorge Magalhães, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.912.690, para exercer a mesma Função.

Nº 1.764 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ADF — nº 179, de 9 de setembro de 1969, que dispensou Adrid Prates Cotta, Contador, nível 20-A, matrícula 1.031.758, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Contadoria Regional (DFU), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e

Órgãos Locais, e designou Walter Xavier da Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.514.788, para exercer a mesma Função. — Tarcísio Maia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que confere o artigos 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40;

considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26.5.66, resolve:

Nº 78 — Designar Mario Raymundo da Costa, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.911.718, ponto nº 9681, para substituir Domingos Ribeiro Filho, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Recolhimento (PLGR), da Seção Local de Pagamentos (PLG), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço DP nº 43, de 30 de setembro de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26.5.1966, resolve:

Nº 79 — Designar Léa Pinto Cordeiro, Escrevente-Datilógrafa nível 7, matrícula nº 1.079.495, ponto nº 15.072, para substituir Marina de Souza Martins, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Revisão de Processos ... (PSR), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 1.266 — Tendo em vista a Ordem P.69-1.063, de 4.8.69 e o que

consta do processo nº 12.051-68, alterar o ato de aposentadoria do funcionário Jorge da Cunha Viana, vinculado à Agência de Belo Horizonte, objeto da Ordem P.66-380, de 16.3.66, para considerá-lo aposentado mediante proventos integrais correspondentes ao símbolo 2-C, aumentados de 20% (vinte por cento) e de 6 (seis) quinqüênios na base de 30% (trinta por cento), com efeito a partir de 16.3.66.

Nº 1.269 — Tendo em vista o que consta do processo nº 26.659-69, dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Goiânia, símbolo 10-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Marconi de Faria Castro.

Nº 1.270 — Tendo em vista o que consta do processo nº 26.659-69, remover da Agência de Santos para a de Goiânia, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Adão de Jesus Gaudêncio, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos mais as necessárias passagens, e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 10-F.

Nº 1.272 — Aprovando o parecer da Procuradoria Jurídica, constante do processo nº 40.462-64, assegurar, baseado no disposto na Lei número 1.741, de 22.11.52, no artigo 60 da Lei nº 3.760, de 12.7.60 e no Decreto nº 390, de 14.5.62, ao funcionário Adhemar Fraga Moreira, da Agência do Rio, em virtude de haver exercido cargos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 6-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido, com efeito a partir de 1.7.60.

MÉDICO VETERINÁRIO

EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Divulgação nº 1.083

PREÇO: NCR\$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

N.º 1.275 — Designar o Escriturário CLT, Marieta Fernandes de Souza Leão para exercer as funções de Auxiliar, junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais.

N.º 1.276 — Designar o Escriturário CLT, Anna Theresa Tôres, para exercer as funções de Auxiliar, junto à Secretaria-Geral, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais, a partir de 10.8.69.

N.º 1.277 — Designar o Oficial de Administração CLT, Moema Guimaraes Bello, para exercer as funções de Assistente, junto à Secretaria-Geral, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais, a partir de 1.8.69. Cessam, em consequência, a partir da mesma data, os efeitos da Ordem P.69-1001, de 16.7.69, na parte referente a citada servidora.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1969

N.º 1.282 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.896.62, exonerar, a pedido, do cargo de Fiscal nível 12, Antonio Avila da Silva, da Agência do Rio, a partir de 1 de março de 1963.

N.º 1.285 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 31.607.69, aposentar o Oficial de Administração nível 16, Maroun Joffre Antun, da Agência do Rio, de acordo com o artigo 100, inciso III, da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16 acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foi computado em dobro, 1 (hum) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos funcionários do IBC.

N.º 1.286 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 29.501-69, aposentar o Oficial de Administração, nível 16, Ondina da Costa, da Administração Central, de acordo com o artigo 100, parágrafo 1.º, da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em dobro, 1 (hum) período e 2/3 (dois terços) de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

N.º 1.287 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 29.393.69, exonerar, a pedido, do cargo de Oficial de Administração, nível 14, Maria Guaraciaba de Lima e Marchi, da Agência de São Paulo, a partir de 1.8.69.

N.º 1.288 — Dispensar do cargo em comissão, de Assistente Técnico da Presidência, símbolo 4-C, o Oficial de Administração nível 16, José Frazão Ribeiro.

N.º 1.289 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 39.168-66, assegurar, baseado no disposto na Lei n.º 1.741, de 22.11.52, no artigo 60 da Lei n.º 3.780, de 12.7.60 e no Decreto n.º 990, de 14-5-62, ao funcionário José Frazão Ribeiro, da Administração Central, em virtude de haver exercido cargos, em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

N.º 1.290 — Investir no cargo, em comissão de Assistente Técnico da Presidência, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 4-C, José Frazão Ribeiro.

N.º 1.295 — Tornar sem efeito a Ordem P. 60.179, na parte referente ao Sr. Clovis Gato. — *Caio de Alcântara Machado.*

bro de 1952, João Vicente Ribeiro — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de Classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho

Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Paulicéia), símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EDITAL

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria n.º 145, de 8 de setembro de 1969, do Senhor Superintendente Adjunto da SUVALE, em cumprimento de ordem do Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222, da Lei n.º 1.711-52, cita, pelo presente Edital, Joaquim Pereira de Souza, CT-402.7-A, lotado na quinta

Agência Regional da SUVALE, Escritório Regional de Coripós para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecer a sede do mencionado Escritório, no expediente normal do mesmo, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia. Coripós, 17 de setembro de 1969. — *José Demerval da Silva.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-69

Faço saber que as firmas constantes do quadro abaixo, apresentaram com expressa e integral observância as alíneas a, b, c, d, e, f e g, do item 9º do Edital de Tomada de Preços, referidos nos Avisos publicados no "Correio Braziliense" de 6 e 7 de setembro de 1969 e "Última Hora" de 5 e 9 de setembro de 1969, suas propostas de preços, assim consubstanciadas:

Firmas concorrentes	Preços apresentados	
	Prédio para o Comando	Corpo e Portão da Guarda
	NCR\$	NCR\$
Comercial Construtora Stecca S.A.	1.367.090,81	159.144,85
Carvalho Hosken S.A.	920.000,00	130.000,00
ECEL S.A.	776.759,00	138.000,00
Kosmos Engenharia S.A.	1.251.250,77	141.642,64

Brasília, 23 de setembro de 1969. — *Cel. Thompson Scafuto, Presidente da Comissão de Concorrência.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Departamento de Recursos Fundiários

Fazenda Nacional de Santa Cruz — DFL-02

EDITAL N.º 42-69

Faço público que no dia 29 de setembro do corrente ano, às 14 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 51 da Quadra 3 do P.A. n.º 16.123, com frente para a rua do Império, desmembrados dos lotes ns. 9 da mesma rua e 13

da rua Campeiro Mór, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado à Imobiliário Santa Cruz Limitada, objeto do Processo IBRA-GB n.º 2.610-69, em que são interessados a foreira e o Sr. Francisco Alves Barbosa, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes e os que se acharem com direito.

Santa Cruz, GB, 11 de setembro de 1969. — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chfe da DFL-02. (N.º 40.477 — 22.9.69 — NCr\$ 9,00).

EDITAL N.º 43-69

Faço público que no dia 29 de setembro do corrente ano, às 14 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO GF-50, DE 22.9.1969 PORTARIAS

I — Presidente

QPEX n.º 972, de 16 de setembro de 1969. Declara Firmo José Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 10-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência em Surubim, Estado de Pernambuco, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, e concede-lhe aposentadoria nessa situação, de acordo com os artigos 176, item II, e 184, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição do Brasil, com provento equivalente ao valor do vencimento do símbolo 10-F, aumentado de 20% (vinte por cento), mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 35%

(trinta e cinco por cento) sobre o valor do mencionado símbolo.

QPEX n.º 974, de 18 de setembro de 1969, dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de maio de 1969, Raphael Lozovey — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Paraná — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Bandeirantes), símbolo 8-F, do mesmo Quadro.

QPEX n.º 975, de 18 de setembro de 1969. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de maio de 1969, Raphael Lozovey, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Paraná.

QPEX n.º 976, de 18 de setembro de 1969. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outu-

denominado lote n.º 55 do P. A. n.º 21)980, situado na rua Bernardino Alves da Fonseca, antiga rua "A", desmembrado do lote n.º 37 da Avenida Areia Branca, que por sua vez, é desmembrado do de n.º 3 da rua São Benedito (antiga Araujo, em Santa Cruz Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional da Santa Cruz, aforado a Enéas Alves da Fonseca, objeto do Processo IBRA —

GB. n.º 9.652-68, em que são interessados o foreiro e a Sra. Margarida das Neves Teixeira da Cunha, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes e os que se acharem com direito.

Santa Cruz, GB, 11 de setembro de 1969. — *Admar Borges Fortes da Silva* — Chefe da DFI-02. (N.º 40.476 — 22.9.69 — NCr\$ 9,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Faculdade de Medicina

CONCURSO DE HABILITAÇÃO DE 1970

EDITAL Nº 20-69

De ordem do Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de outubro de 1969, estará aberta nesta Secretaria, a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula no ano letivo de 1970, na primeira série do Curso de Medicina desta Faculdade.

O número de vagas fixadas pelo Conselho Técnico-Administrativo para a matrícula é de cento e sessenta (160).

A inscrição se fará mediante requerimento próprio ao Diretor, entregue pelo candidato ou procurador, acompanhado dos seguintes documentos:

a) requerimento ao Diretor, conforme modelo próprio da Faculdade;

b) prova de haver concluído ou estar cursando a terceira série colegial — Os candidatos que estiverem cursando a referida série farão sua inscrição condicional, no último dia do prazo de inscrição, avendo apresentar até 48 horas antes da realização dos exames a prova de haver

concluído o curso colegial. Não realizarão exames, sob qualquer pretexto, os candidatos que não satisfizerem essa exigência dentro de tal prazo;

c) Carteira de Identidade expedida pelo Gabinete de Identificação da Polícia Civil (este documento será devolvido para que o candidato possa identificar-se nos dias das provas);

d) uma fotocópia da carteira de identidade (autenticada);

e) Certidão de Nascimento passada por Oficial de Registro Civil;

f) Prova do pagamento da taxa de exames no valor de NCr\$ 50,00 e da taxa do D.A.

No último dia do prazo de inscrição, será aceita a inscrição condicional dos candidatos que por qualquer motivo não tenham podido completar suas atas obtidas em cada uma das provas, até o limite das vagas a preencher, sendo excluído os candidatos que em qualquer delas tenha obtido nota inferior a quatro (4).

Independentemente do limite pré-fixado serão matriculados todos os que empatarem no último lugar da classificação, até a segunda decimal, sendo vedado o arredondamento de notas ou médias.

A admissão a matrícula obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o limite de vagas fixadas pelo documento. *Entretanto, nenhum candidato será chamado se não houver completa sua documentação, até as 18 horas antes da primeira prova.*

O Concurso de Habilitação de 1970, será realizado sob a forma de testes objetivos de escolha múltipla e consistirá de provas escritas de Português, Inglês, Matemática, Física, Química, Biologia, Conhecimentos Gerais e Nível Intelectual.

A cada uma destas provas escritas será atribuída nota, de zero (0) a dez (10). A classificação se fará na ordem decrescente, pela soma das notas. O Conselho Técnico-Administrativo nos exatos termos dos editais de Concurso.

A aprovação no Concurso de Habilitação somente é válida para a matrícula no ano em que o mesmo foi realizado.

O Candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas, será automaticamente eliminado do Concurso.

Não haverá segunda chamada e não se admitirá revisão de provas, em qualquer época.

O prazo de inscrição será encerrado impreterivelmente às 16 horas de dia 20 de outubro de 1969. O início o local da realização das provas e demais inscrições, serão comunicados por edital, se de que as atas e os horários dos exames coincidirão com os das Faculdades de Medicina de São Paulo.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 13 de junho de 1969. — *Herminio Walger*, Secretário. — *Ancises Marques de Faria*, Diretor.

Dias — 24 — 25 e 26.9.69.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 877, de 16 de setembro de 1969, faço saber que no dia 15 de outubro de 1969, das 10:00 às 18:00 horas, serão realizadas na sede do C.R.C.D.F., sito na S.Q. 301 — Edifício Sarah Kubitschek — Grupo de salas 414 nesta Capital eleições diretas para composição do Conselho, quando serão eleitos 4 contadores efetivos, 4 contadores suplentes, 2 técnicos em contabilidade suplentes, sendo o voto pessoal, secreto e obrigatório.

Os candidatos, além das exigências constantes do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legis-

lação complementar, estão sujeitos aos seguintes requisitos e condições básicas: a) habilitação profissional na forma da legislação em vigor; b) cidadania brasileira; c) pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos; d) inexistência de condenação por crime contra o fisco ou a segurança nacional; e) prova de não ter sido atingido por qualquer sanção decorrente de Atos Institucionais.

Brasília DF., 24 de setembro de 1969. — Autorizo a publicação do presente no *Diário Oficial*. — *Ass. Guimarães*, Presidente — CRC-DF.

Em 25 de setembro de 1969. — *Art. Djalma V. Almeida*, Diretor da Secretaria.

(Nº 3.141-B — 25.9.69 — NCr\$ 14,00)

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 8

Agência II Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16